



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 14

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.942 ==

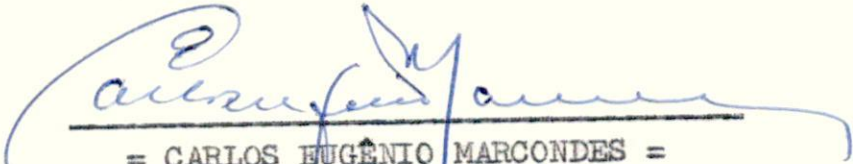
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário JOSÉ ERACHEU MARCONDES/ROMEIRO, Fiscal, padrão "K", lotado no Setor de Fiscalização / do Departamento de Serviços Municipais, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 04/01/65 a 03/01/70, para serem gozados integralmente, nos termos do artigo 145, da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), a partir de 02 de abril de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 0621, de 06 de abril de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de abril de 1973


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de abril de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =